

Índice

1- Objetivo	3
2- Natureza dos Trabalhos	5
3- Localização	5
4- Sinalização Temporária	5
Anexos	8

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

1. OBJETIVO

O presente documento, tem como objectivo, descrever a sinalização temporária a implementar para a reformulação da interseção da EN15 ao KM 7+250, no âmbito da Empreitada “Construção de Superfície Comercial Oliveira Zina – Mercadona Valongo”.

A reformulação das vias compreende-se nas seguintes FASES e pela seguinte ordem:

1. FASE A (com duração estimada de 2 semanas):

- . abertura de valas, colocação de tubagens e fecho;
- . demolição das ilhas existentes;
- . retirada dos resíduos provenientes da demolição;
- . preparação da base;
- . colocação de lancil;

2. FASE B (com duração estimada de 2 semanas):

- . abertura de valas, colocação de tubagens e fecho;
- . preparação da base;
- . aplicação de lancis;
- . pavimento táctil (passadeira 4un);
- . aplicação da ilha isolada

3. FASE C (com duração estimada de 1 semana):

- . fresagem da via
- . aplicação de betuminoso (pavimentação)

4. FASE D (com duração estimada de 1 semana):

- . fresagem da via de montante para jusante;
- . fresagem da via de jusante para montante;
- . aplicação de betuminoso de montante para jusante;
- . aplicação de betuminoso de jusante para montante;

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

5. FASE E (com duração estimada de 2 semanas):

- . aplicação de sinalização vertical nas zonas intervencionadas, com acompanhamento policial;
- . aplicação de sinalização horizontal nas vias com acompanhamento policial.

O tempo estimado para a realização destas atividades será de 8 semanas.

Desta forma, para a realização de cada uma destas fases encontra-se definido a implementação das seguintes medidas de segurança rodoviária, que se encontram em apêndice a este documento:

ANEXOS			
FASES	DESVIO AV.25 ABRIL	DESVIO EN15	Agentes de Autoridade
A	ANEXO 2		
B		ANEXO 3	
C	ANEXO 2		
D			ANEXO 4
E			ANEXO 4

Será iniciada a implementação deste Plano de Sinalização Temporário a partir da data da aprovação do mesmo pelas entidades competentes.

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

2. NATUREZA DOS TRABALHOS

O projeto de Sinalização tem por base a regulamentação em vigor do Ministério de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nomeadamente o disposto do Decreto Regulamentar n.º 22 – A /98 de 1 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41 /2002, de 20 de Agosto, sendo um meio de aviso e prevenção dos riscos existentes nas imediações e no local de execução dos trabalhos a realizar.

Dando cumprimento ao previsto na Lei em Vigor, o Projeto de Sinalização será submetido à aprovação prévia das entidades que supervisionam as condições de circulação e segurança rodoviária do local onde se realizam as obras.

A sinalização temporária a implementar na via pública aquando da realização dos trabalhos deverá assim cumprir o regulamento referido. Serão ainda tomadas em consideração todas as medidas de segurança mencionadas nos Procedimentos de Trabalhos com Riscos Especiais e/ou Fichas de Prevenção de Riscos pertencentes ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da fase de obra.

3. LOCALIZAÇÃO

A intervenção será realizada na Avenida 25 de Abril e EN15, conforme representado na planta de localização apresentada no anexo I.

4. SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

IMPLANTAÇÃO

A Sinalização Temporária a implementar é composta por:

- _ Sinalização de Aproximação – colocada antes dos trabalhos e constituída por:
 - . Pré-sinalização – alerta com antecedência os condutores de zonas perigosas.
 - . Sinalização avançada e intermédia - obriga a um redobrar de atenção e prudência por parte do condutor.
- _ Sinalização de Posição – garante a proteção e delimita a zona de trabalhos.
- _ Sinalização de Final – informa os condutores que a zona de restrições acabou.

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

Os sinais de Sinalização de Aproximação e Final, assim como os seus suportes serão colocados de forma a ficarem completamente sobre as bermas ou dentro das zonas delimitadas, de forma a não ocuparem nenhuma parcela das vias de circulação.

LIMITE DE VELOCIDADE

Nos esquemas de sinalização a velocidade é restringida através de sinalização intermédia, a qual será anulada, no final da zona condicionada, pelo sinal de “fim de todas as proibições impostas anteriormente”.

A velocidade será restringida de uma forma escalonada, ou seja, de 20 em 20 km/h, de forma a permitir uma redução segura.

No presente caso poderemos ter duas situações:

- _ Nenhum impedimento na via – o limite de velocidade a impor será de 30 km /h.
- _ Restrição a uma via de circulação alternada – o limite de velocidade a impor será de 30 km /h.

COLOCAÇÃO DOS SINAIS

Na montagem e desmontagem da sinalização serão sempre tidos em conta os seguintes princípios.

- _ A sinalização será sempre coerente em qualquer altura (não estar em contradição com a sinalização permanente);
- _ Ser reduzida a permanência de pessoas nas zonas de circulação durante a execução destes trabalhos;
- _ Será sempre executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar – primeiro de sinalização de aproximação (pré-sinalização e sinalização avançada e intermédia), seguida de sinalização de posição e por último de sinalização final;
- _ A desmontagem da sinalização será executada pela ordem inversa àquela que foi montada.

DISPOSITIVOS LUMINOSOS

Sempre que se julgue necessário a sinalização temporária será complementada com dispositivos luminosos.

TRABALHOS FIXOS

São considerados trabalhos fixos o condicionamento de tráfego quando se executam tarefas na estrada devidamente programadas.

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

As ações a serem tomadas no caso de trabalhos fixos são:

- _ Escolher o melhor local e hora para a implementação da sinalização
- _ A sinalização será montada pela seguinte ordem: pré-sinalização; sinalização avançada e sinalização intermédia, garantindo a coerência com a sinalização permanente.
- _ No espaço encerrado ao tráfego serão utilizadas balizas ou cones seguindo-se de sinalização final.
- _ Desmontagem da sinalização pela ordem inversa.

NOTA: Todos os funcionários serão equipados com os EPI'S necessários, sendo obrigatória a utilização de coletes refletores.

Paragem e Estacionamento

Será proibida a paragem e o estacionamento de veículos na zona regulada pela sinalização de carácter temporário, com excepção dos:

- _ Veículos em serviços na obra;
- _ Transportes colectivos quando utilizam os respectivos locais para paragem.
- _ Veículos prioritários nomeadamente ambulâncias, bombeiros e outros devidamente identificados e sinalizados.

DESVIOS

À data os cortes/ desvios de trânsito previstos reportam a situações em ruas secundárias, nos locais onde e apenas, não possuam largura suficiente para proceder à execução dos trabalhos e efetuar circulação alternada.

Estes cortes/desvios serão efetuados pelas ruas imediatamente adjacentes à rua a intervir, minimizando deste modo o condicionamento de trânsito afetado.

Nos anexos encontram-se as plantas de sinalização com a respetiva sinalética/ desvio previsto para implementação.

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

ANEXOS	
ANEXO I	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE INTERVENÇÃO
ANEXO II	DESVIO DE TRÂNSITO AV. 25 DE ABRIL
ANEXO III	DESVIO DE TRÂNSITO EN15
ANEXO IV	CIRCULAÇÃO ALTERNADA COM AUXILIO DA AUTORIDADE PUBLICA

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

CONSTRUÇÃO SUPERFÍCIE COMERCIAL OLIVEIRA ZINA
MERCADONA VALONGO

ANEXO 1 – Área de Intervenção Reformulação da Interseção
da EN15 ao KM 7+250



ANEXOS	
ANEXO I	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE INTERVENÇÃO
ANEXO II	DESVIO DE TRÂNSITO AV. 25 DE ABRIL
ANEXO III	DESVIO DE TRÂNSITO EN15
ANEXO IV	CIRCULAÇÃO ALTERNADA COM AUXILIO DA AUTORIDADE PUBLICA

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

CONSTRUÇÃO SUPERFÍCIE COMERCIAL OLIVEIRA ZINA
MERCADONA VALONGO

ANEXO 2 – Planta de Sinalização de Desvio para a Zona da Avenida 25 de Abril



ANEXOS	
ANEXO I	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE INTERVENÇÃO
ANEXO II	DESVIO DE TRÂNSITO AV. 25 DE ABRIL
ANEXO III	DESVIO DE TRÂNSITO EN15
ANEXO IV	CIRCULAÇÃO ALTERNADA COM AUXÍLIO DA AUTORIDADE PÚBLICA

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por: Técnico Segurança Data:	Assinado por: Director Técnico Empreitada Data:	Assinado por: Coordenador Segurança Obra Data:	Assinado por: Representante Dono de Obra Data:

ANEXO 3 – Planta de Sinalização de Desvio para a EN15



ANEXOS	
ANEXO I	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE INTERVENÇÃO
ANEXO II	DESVIO DE TRÂNSITO AV. 25 DE ABRIL
ANEXO III	DESVIO DE TRÂNSITO EN15
ANEXO IV	CIRCULAÇÃO ALTERNADA COM AUXÍLIO DA AUTORIDADE PÚBLICA

Realizado	Verificado	Validado	Aprovado
Assinado por:	Assinado por:	Assinado por:	Assinado por:
Técnico Segurança	Director Técnico Empreitada	Coordenador Segurança	Representante Dono de Obra
Data:	Data:	Obra Data:	Data:



AGENTE REGULADOR DE TRÂNSITO

CONSTRUÇÃO SUPERFÍCIE COMERCIAL OLIVEIRA ZINA
MERCADONA VALONGO

ANEXO 4 – Planta de Sinalização de Desvio EN15
Circulação alternada com auxílio a Agentes Reguladores de Trânsito

